

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM

CNPJ/ME nº 08.417.532/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de julho de 2020, às 10:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 ("**Administradora**"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 13.7 do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário FCM ("**Fundo**"), Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e artigo 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, em virtude da presença da totalidade dos cotistas.

3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 100% do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do **Anexo I** desta ata, bem como os representantes da Administradora.

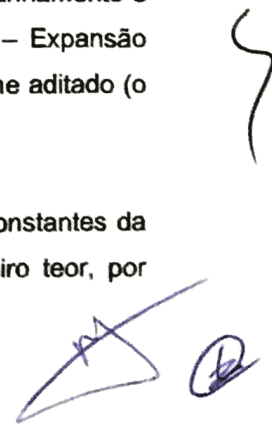
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Anita Spichler Scal;
Secretário: Alexandre Rodrigues de Oliveira.

5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

- (i) a celebração do Instrumento de Cessão Parcial do Contrato nº 4600205337, pela Quality Welding Serviços S.A. ("**Quality**"), na qualidade de cedente, em favor da Geologus Engenharia Ltda. ("**Geologus**"), como cessionária, mediante a interveniência e anuência do Fundo e da Petrobras Distribuidora S.A. ("**BR**"); e
- (ii) a celebração do Segundo Instrumento de Cessão Parcial do Contrato nº 4600206174, pela BR, na qualidade de cedente, e o Fundo, na qualidade de cessionário.

6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a Assembleia, a Presidente da Mesa esclareceu se tratar da cessão financeira, ao Fundo, das obrigações de pagamento assumidas pela BR, na qualidade de contratante, perante os respectivos prestadores de serviços dos contratos acima mencionados, sendo certo que a BR permanecerá responsável pelo cumprimento das obrigações de fiscalização, acompanhamento e gerenciamento das obras, nos termos do Contrato de Gerenciamento da Construção – Expansão Lubrax – Parcela C, celebrado entre a BR e o Fundo em 15 de agosto de 2011, conforme aditado (o "**Contrato de Gerenciamento da Construção**").

Ato contínuo, os referidos contratos e instrumentos de cessão referidos nas matérias constantes da ordem do dia foram devidamente analisados pelos cotistas e aprovados em seu inteiro teor, por unanimidade e sem qualquer ressalva.



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM

CNPJ/ME nº 08.417.532/0001-30

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020**

Prestados os esclarecimentos necessários, os cotistas do Fundo deliberaram, sem quaisquer restrições, por aprovar:

- (i) a celebração do Instrumento de Cessão Parcial do Contrato nº 4600205337, pela Quality, na qualidade de cedente, em favor da Geologus, como cessionária, mediante a interveniência e anuência do Fundo e da BR; e
- (ii) a celebração do Segundo Instrumento de Cessão Parcial do Contrato nº 4600206174, pela BR, na qualidade de cedente, e o Fundo, na qualidade de cessionário.

A BR será responsável pela fiscalização, acompanhamento e gerenciamento das obras, devendo a BR cumprir, em nome do FII, todos os deveres, responsabilidades e obrigações do Fundo nos termos dos aludidos contratos ora cedidos, obrigando-se a isentar e a manter o Fundo indene por qualquer passivo ou descumprimento de quaisquer obrigações, exceto a obrigação do Fundo de providenciar os recursos para pagamento às construtoras e/ou aos demais contratados, nos termos do Contrato de Gerenciamento da Construção.

Em razão das deliberações ora aprovadas, fica a Administradora do Fundo desde já autorizada a representar o Fundo na assinatura dos competentes instrumentos, bem como adotar quaisquer outras medidas que se façam necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 30 de julho de 2020.

Anita Spichler Scal
Presidente

Alexandre Rodrigues de Oliveira
Secretário

